ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL N.º 1.398/2001

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 33.398,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e oito reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 6.000,00
Recurso 0001 – Livre

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.014 – Manutenção do Órgão da Administração
3.1.1.3.03.03.00 – RPPS – Demais Servidores.....R$ 630,00
Recurso 0001 - Livre

04 – SECRETARIA DE FAZENDA
2.020 – Manutenção do Serviço da Contabilidade
3.1.1.3.03.03.00 – RPPS –Demais Servidores.....R$ 105,00
Recurso 0001 – Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.027 – Manutenção do Órgão das Obras
3.1.1.3.03.03.00 – RPPS- Demais Servidores.....R$ 100,00
Recurso 0001 – Livre
1.015 – Usina de Lixo
3.2.2.3.02.00.00 – Transferências da Usina de lixo.....R$ 1.700,00
Recurso 0001 – Livre

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.1.1.01.02.00 – Remun. Demais Profis. Educação.....R$ 2.542,00
Recurso 0020 – MDE
2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.1.1.01.01.00 – Remun. Profes. Em Efetivo Exerc.Mag.....R$ 5.670,00
Recurso 0030 – FUNDEF

2.044 – Transporte Escolar p/Primeiro Grau
3.1.1.1.01.02.00 – Remun. Demais Profis. Educação.....R$ 91,00
Recurso 0030 – FUNDEF
2.052 – Cedência de Servidores
3.1.1.1.01.02.00 – Remuner.Demais Profis. Educação.....R$ 1.560,00
Recurso 0001 – Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3.1.1.1.01.03.00 – Remun. dos Demais Servidores.....R$ 15.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2° - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será procedida a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.028 – Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.700,00
Recurso 0001 – Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 16.000,00
Recurso 0040 – ASPS
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 11.000,00
Recurso 0040 – ASPS
2.076 – Plantão Saúde Extra-Horário
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.698,00
Recurso 1001 – PAB

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2001; 144° da Colonização e 42° da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.de Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração